SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Campos Sales, 2283 - Bairro Centro - CEP 76804358 - Porto Velho - RO

TERMO ADITIVO

CGAF/DIEX/SEMUSA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024/DIEX/PGM/SEMUSA
PROCESSO SEI Nº005.001467/2025-93 (00600-00002396/2024-37-e)

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2024/DIEX/PGM/SEMUSA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO A CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA LTDA,, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o no 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.0 76801-020, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M n.° 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pelo Sra. Secretária **SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO**, brasileira, portador da Cédula de Identidade n° 80xxx6 SSP/RO e CPF nº xxx.874.xxx-91, doravante denominado **CREDENCIANTE**, e a empresa **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº60.742.616/0002-40, com sede na Br. 364 km 17 s/n Zona Rural, Porto Velho, RO, neste ato legalmente representada pela Sra. **LINA MARIA AMBIEL**, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 6.xxx.xxx-4 SSP/SP e CPF xxx.157.xxx-72, **CREDENCIADA,** resolvem celebrar o **Terceiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº. 01/2024/DIEX/PGM/SEMUSA**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº **005.001467/2025-93 (00600-00002396/2024-37-e)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço de atendimento médico especializado ambulatorial e cirúrgico nas áreas de cirurgias ginecológicas e cirurgia geral, de forma complementar, em especial aquelas com demanda reprimida para atendimento da fila de espera do Sistema de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, conforme procedimentos descritos na Tabela Anexo I do Termo de Referência de Credenciamento/Chamamento Público Nº. 001/2024/SEMUSA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1 Constituí objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º **01/2024/DIEX/PGM/SEMUSA** pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 13/05/2026.

3. <u>CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS:</u>

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:

3.1.1. Ação Programática: 08.31.10.302.0329.2.669, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R$ 559.124,00 (Quinhentos e cinquenta e nove mil cento e vinte e quatro reais), conforme Nota de Empenho nº 1347/2026, id.0718578.

3.1.2. Os recursos necessários para a cobertura das despesas remanescentes referente ao presente termo, serão consignados posteriormente pela Semusa, mediante termo de apostilamento.

<u>4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:</u>

4.1. Ratificam-se os demais termos do Contrato nº**01/2024/DIEX/PGM/SEMUSA**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

<u>5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:</u>

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente termo.

<u>6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:</u>

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Diretoria Executiva.

Porto Velho, 12 de maio de 2026.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

LINA MARIA AMBIEL:66415772872
Assinado de forma digital por LINA MARIA AMBIEL:66415772872
Dados: 2026.05.12 13:48:37 -04'00'

LINA MARIA AMBIEL
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:
MÁRCIA ALVES DA SILVA
Diretora Executiva

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº
RG Nº

NOME:
CPF Nº
RG Nº

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Alves da Silva**, **Diretor(a)**, em 12/05/2026, às 10:30, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Petillo Cardoso**, **Secretário(a)**, em 12/05/2026, às 11:46, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **0902225** e o código CRC **DB570BB9**.